



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 78/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 617/2024 - Projeto de Lei nº 1.761/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 617/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.761/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Romildo Ribeiro Soares (Pr. Soares)”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 617/2024
PROJETO DE LEI N° 1.761/2024
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Romildo Ribeiro Soares (Pr. Soares).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Romildo Ribeiro Soares (Pr. Soares), pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente